



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 60/CSJT.GP.SG, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Retificar os itens n.ºs 2 e 5 do ATO CSJT.GP.SG n.º 54, de 13/3/2012, publicado no Diário Oficial da União, n.º 52, Seção 2, página 63, onde se lê "...da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho", leia-se: "...da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho".

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fonte: Fonte:

Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 mar. 2012. Seção 2, p. 68.